

<b>Autoria:</b>	<b>KAROLINE KOWALEZ COSTA</b>
<b>Orientador:</b>	<b>Profº: Especialista Maria Eduarda Mariano Pereira Lins dos Santos</b>
<b>Título:</b>	<b>O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DENOMINADO AUXÍLIO- RECLUSÃO</b>
<b>Resumo:</b>	<p>Designa-se um breve relato sobre o auxílio-reclusão, válido aos familiares dependentes do segurado da Previdência Social que se encontra preso em regime fechado. Este estudo tem como finalidade esclarecer pontos importantes sobre o significado verdadeiro do benefício que por muitas vezes gera polêmica perante a sociedade, empenhando-se em expungir o ditado “bolsa-presos”, expondo a quem de direito irá usufruir. Além do mais, trazer pontos importantes sobre os princípios constitucionais que embasam as leis brasileiras de maneira igualitária e justa; no tocante, discorrer não apenas sobre os requisitos, mas sim, sobre mudanças da Lei nº 13.846/2019, artigo 201 da Constituição Federal de 1988 e a mais recente Medida Provisória nº 871/19, editada recentemente pelo Presidente da República Jair Messias Bolsonaro. O estudo reflete as condições que levam o dependente do apenado solicitar a concessão do auxílio-reclusão.</p> <p><b>Palavras-chaves:</b> Auxílio-reclusão. Previdência Social. Dependentes. Medida Provisória. Lei. Decreto. Benefício. Princípios.</p>
<b>Data da defesa:</b>	<b>22 de novembro de 2022</b>